

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 56/2022,
CELEBRADO ENTRE A
CEASAMINAS E A JRL
ENGENHARIA LTDA.**

CONSIDERANDO que os serviços são imprescindíveis para a manutenção civil e elétrica do entreposto de Contagem, vez que visam dar condições operacionais, estruturais para a manutenção regular do entreposto, consoante justificativas do Departamento de Engenharia e Infraestrutura - DEINFRA na solicitação de contratação nº. 017789;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA vem executando o contrato com regularidade;

CONSIDERANDO o interesse bilateral em dar continuidade à prestação dos serviços e a aprovação da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo, conforme cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 56/2022, por mais um período de 12 (doze) meses, contados do seu vencimento, consoante justificativas acima expostas.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO.

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato não atingidas por este aditamento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 30 de outubro de 2023.

[REDACTED]
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[REDACTED]
Diretor
CEASAMINAS

[REDACTED]
JRL ENGENHARIA LTDA.
Representante Legal

Testemunhas:

[REDACTED]
Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

[REDACTED]
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

[REDACTED]
Fiscal Administrativo - Gestor DEINFRA/CEASAMINAS

[REDACTED]
Fiscal Técnico DEINFRA/CEASAMINAS

[REDACTED]
Fiscal Técnico DEINFRA /CEASAMINAS

[REDACTED]
Fiscal Técnico DEINFRA /CEASAMINAS

[REDACTED]
Fiscal Técnico DEINFRA /CEASAMINAS

[REDACTED]
Fiscal Técnico DEINFRA /CEASAMINAS